



COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matricula Nº 83678

FICHA 1

01/07/2019

IMÓVEL: Apartamento nº612 (a ser construído), Torre IV - no condomínio Millennium Residence, à Avenida Engenheiro Valdir Pedro Monachesi, bairro Aeroporto, nesta cidade, com a área real de 69,00m² e fração ideal de 0,0009850, de todo o lote 03A da quadra 02 com a área de 16.333,57m² (onde consta a casa nº1.400 a ser demolida) e seguinte descrição: 177,90m de frente para a Avenida Engenheiro Valdir Pedro Monachesi; 55,00m com o lote 04; 33,54m + 51,76m com o lote 03B; 124,00m de frente para a Rua Francisco Fayer Sobrinho; 10,50m em curva para as Ruas Francisco Fayer Sobrinho e Ferroviário Eurípedes Delvaux; 76,50m de frente para a Rua Ferroviário Eurípedes Delvaux; 9,50m em curva para as Ruas Ferroviário Eurípedes Delvaux e Avenida Engenheiro Valdir Pedro Monachesi. O empreendimento possui: 01 área descoberta de depósito do condomínio I; 01 área com espaço coberto e descoberto de depósito do condomínio II; 01 área coberta para lixo II; 01 salão de festas com 01 cozinha, 01 DML, 01 WC PNE feminino e 01 WC PNE masculino; 02 espaços gourmet com 01 WC PNE feminino e 01 WC PNE masculino; 01 sauna molhada com 01 área para descanso, 01 varanda, 01 vestiário feminino e 01 vestiário masculino; 01 guarita com 01 WC de condomínio, 01 espaço para correios, 01 escritório para administração do condomínio, 01 ambiente para telecomunicações, 01 área coberta para lixo I e circulação coberta; 01 piscina infantil; 01 piscina adulto; 01 área descoberta para basquete e acesso ao empreendimento contemplando acesso de pedestres e de veículos. Vagas de garagem: O empreendimento possui 7 vagas descobertas para automóveis adaptados para PNE, de uso do condomínio, situadas no estacionamento descoberto de nºs: 314, 315, 249, 250, 260, 261 e 270; 7 vagas descobertas para automóveis adaptados para PNE, de uso exclusivo e rotativo aos apartamentos adaptáveis (Torre I: apartamentos 110 a 1810 e Torre II: apartamentos 110 a 910), situadas no estacionamento descoberto de nºs: 216, 217, 218, 229, 271, 275 e 276; 253 vagas para automóveis, de uso rotativo às unidades residenciais sendo: 219 vagas descobertas nºs: 1 a 51, 70, 86, 103, 118, 138 a 215, 219 a 228, 251 a 259, 262 a

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA Nº 83678

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

269, 272 a 274, 277 a 313; 34 vagas cobertas n°s: 64 a 69, 76 a 85, 94 a 102, 112 a 117, 126 a 128; 145 vagas para motocicletas sendo: 121 vagas descobertas n°s: 1 a 13, 38 a 145; 24 vagas cobertas n°s: 14 a 37. Instituição de Condomínio e Incorporação Imobiliária registradas nos R-3 e 5 da matrícula aquisitiva n°81.979, nesta serventia. PROPRIETÁRIA: INTER SPE JUIZ DE FORA 10 INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ n° 30.912.114/0001-79, NIRE n°3121112901-7, com sede em Juiz de Fora/MG. Título Protocolado sob o n°198231 em 30/05/2019. Emolumentos: R\$20,32. Taxa de Fiscalização: R\$6,78. Recompe: R\$1,22. Total: R\$28,32.

Oficial. Leane Muler Anderson

AV-1-83678. Data: 01/07/2019. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente da Av-6 da matrícula aquisitiva n°81.979) - CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA: Certifico que a Certidão da Secretaria da Receita Federal do Brasil, consta como Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Título Protocolado sob o n°198232 em 30/05/2019. Emolumentos: R\$8,07. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Recompe: R\$0,49. Total: R\$11,25. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recompe: R\$0,00. Total: R\$0,00.

Oficial. Leane Muler Anderson

AV-2-83678. Data: 01/07/2019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Convenção de Condomínio registrada no Lº3, Reg. Auxiliar sob o n°5.181. Título Protocolado sob o n° 198233 em 30/05/2019. Emolumentos: R\$8,07. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Recompe: R\$0,49. Total: R\$11,25.

Oficial. Leane Muler Anderson

AV-3-83678. Data: 01/07/2019. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente da Av-7 da matrícula aquisitiva n°81.979) - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação, a firma incorporadora submeteu o condomínio **MILLENNIUM RESIDENCE**, ao regime de afetação, previsto nos artigos 31A e seguintes, da Lei 4.591/64, com alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, sendo que o conjunto de bens, o

CONTINUA NA FICHA 2



COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA 2

Matrícula Nº 83678

01/07/2019

terreno e as acessões, bem como os demais direitos e obrigações a ele vinculados, destinam-se única e exclusivamente à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Título Protocolado sob o nº 198232 em 30/05/2019. Emolumentos: R\$8,07. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Recomepe: R\$0,49. Total: R\$11,25. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recomepe: R\$0,00. Total: R\$0,00.

Oficial. Leane Amélia de Almeida J. M.

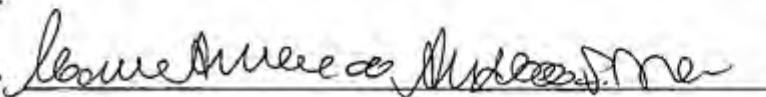
AV-4-83678. Data: 13/07/2020. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente do R-10 da matrícula aquisitiva nº81.979).- HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU, TRANSFERÍVEL A TERCEIROS: CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes, 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. DEVEDORA: INTER SPE JUIZ DE FORA 10 INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.912.114/0001-79, NIRE nº 31211129017, com sede na Rua Ataliba de Barros, Nº182, Sala 1508, São Mateus, Juiz de Fora-MG. Forma do Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças nº1.7877.0059206-2, passado em São Paulo/SP, no dia 29 de maio de 2020 (via arquivada). VALOR DA DÍVIDA: R\$22.125.138,34 (vinte e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento MILLENNIUM RESIDENCE, composto de 900 unidades residenciais. Prazo de carência: Conforme consta da cláusula segunda do contrato, o prazo de carência do presente financiamento é de até 12 (doze) meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela CAIXA, a partir da liberação da última parcela do financiamento.

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA Nº 83678 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA (continuação)

Prazo de Amortização: conforme consta da cláusula terceira, expirado o prazo de carência fixado segundo o critério estabelecido na cláusula segunda do contrato, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 (trinta e seis) meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização definido no caput da cláusula terceira segue o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros originalmente pactuada: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º (primeiro) e 12º (décimo segundo) mês do prazo de amortização; b) 2% a.a caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º (décimo terceiro) e 24º (vigésimo quarto) mês do prazo de amortização; e c) 3% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º (vigésimo quinto) e 36º (trigésimo sexto) mês do prazo de amortização. Os acréscimos às taxas de juros já definidos serão aplicados exclusivamente dentro do período de variação. No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela CAIXA, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + carência + amortização) em 84 (oitenta e quatro) meses. Em garantia da dívida confessada no contrato e demais obrigações assumidas, a firma devedora dá a Caixa Econômica Federal-CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, as frações ideais que corresponderão às 240 unidades autônomas do empreendimento MILLENNIUM RESIDENCE - MÓDULO III, composto pela Torre IV, descritas no quadro do R-10 da matrícula aquisitiva nº81.979. Título protocolado sob o nº205713 em 10/06/2020. Emolumentos: R\$3.662,00. Taxa de Fiscalização: R\$2.996,16. Recompe: R\$219,70. Total: R\$6.877,86. Código DAP:1 x 4523-7. Selo:DTW/28413. Código de Segurança: 3895-0707-8604-4329. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recompe: R\$0,00. Total: R\$0,00. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:DTW/28413. Código de Segurança: 3895-0707-8604-4329.

Oficial. 

AV-5-83.678. Data: 30/10/2020.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme documentos que ficam arquivados, em virtude de quitação, a hipoteca objeto da AV-4, fica cancelada. Título

CONTINUA NA FICHA 3



COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 83678

FICHA 3

01/07/2019

Protocolado sob o nº 208517 em 20/10/2020. Emolumentos: R\$33,50. Taxa de Fiscalização: R\$11,05. Recompe: R\$2,01. Total: R\$46,56. Código DAP:1 x 4140-0. Selo:ECA/19173. Código de Segurança: 4342-9098-7297-8301.

Oficial Adrianad G B M Teixeira

R-6-83.678. Data: 30/10/2020.- COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: ANTÔNIO MAURICIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, divorciado em 19/05/2011, CI nº M-9.080.818, SSP/MG, CPF nº 011.842.286-39, residente na Rua Azevedo Neto, nº150, VI Furtado Menezes, Juiz de Fora/MG. TRANSMITENTE: INTER SPE JUIZ DE FORA 10 INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.912.114/0001-79, NIRE nº 3121112901-7, com sede na Rua Ataliba de Barros, nº 182, São Mateus, Juiz de Fora-MG. Forma do Título: Contrato da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº 8.7877.0924432-4, passado nesta cidade em 28/08/2020, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, na forma do art.9º da MP 996/2020, via arquivada. VALOR: R\$182.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$300,00. ITBI sobre R\$7.301,87(fração do terreno). Título Protocolado sob o nº208517 em 20/10/2020. Emolumentos: R\$874,99. Taxa de Fiscalização: R\$431,00. Recompe: R\$52,50. Total: R\$1.358,49. Código DAP:1 x 4542-7. Selo:ECA/19173. Código de Segurança: 4342-9098-7297-8301.

Oficial Adrianad G B M Teixeira

R-7-83.678.- Data: 30/10/2020.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53.5.0000038-1, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF.- DEVEDOR FIDUCIANTE: ANTÔNIO MAURICIO DA SILVA JUNIOR, já qualificado no R-6. Forma do Título: O Contrato

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA Nº 83678

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA *Ofício*

(continuação)

objeto do R-6. VALOR DA DÍVIDA: R\$109.018,70, pagáveis em 360 prestações mensais, cujo valor total da prestação inicial será de R\$625,77, incluídos taxa de juros de 5,00% a.a. nominal e efetiva de 5,1161% a.a., segundo o Sistema de Amortização PRICE, com vencimento do primeiro encargo mensal em 25/09/2020 e tudo mais de conformidade com o contrato arquivado. Título Protocolado sob o nº208517 em 20/10/2020. Emolumentos: R\$768,32. Taxa de Fiscalização: R\$378,42. Recome: R\$46,10. Total: R\$1.192,84. Código DAP:1 x 4540-1. Selo:ECA/19173. Código de Segurança: 4342-9098-7297-8301.

Oficial *Adriana de G. Motina*

AV-8-83678. Data: 24/02/2023. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente da Av-11 da matrícula aquisitiva nº81979).- DEMOLIÇÃO: Conforme requerimento e demais documentos arquivados nesta data, fica averbada a demolição da casa nº 1.400 da Avenida Valdir Pedro Monachesi - Aeroporto. Título protocolado sob o nº 230274 em 17/01/2023. Emolumentos: R\$11,32. Taxa de Fiscalização: R\$3,77. Recome: R\$0,68. Total: R\$15,77. Código DAP:1 x 4159-0. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recome: R\$0,00. Total: R\$0,00. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478.

Oficial. *Deus*

AV-9-83678. Data: 24/02/2023. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente da Av-12 da matrícula aquisitiva nº81979).- CND/INSS. Foi arquivada a CND do INSS - Aferição nº90.013.89978/73-001, de 16/02/2023, referente a demolição. Título Protocolado sob o nº 230274 em 17/01/2023. Emolumentos: R\$11,32. Taxa de Fiscalização: R\$3,77. Recome: R\$0,68. Total: R\$15,77. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recome: R\$0,00. Total: R\$0,00. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478.

Oficial. *Deus*

AV-10-83678. Data: 24/02/2023. CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento, certidão de habite-se e demais documentos que ficam arquivados, fica averbada a construção do apto nº612 - Torre IV - com entrada social pelo nº1.400 da Avenida Engenheiro Valdir Pedro Monachesi - Aeroporto, integrante do Edifício

CONTINUA NA FICHA 4

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 83678

FICHA 4

01/07/2019

Millennium Residence. Área real, fração ideal e demais especificações, constantes na abertura desta matrícula. O empreendimento possui 01 guarita com WC, área permeável, 02 áreas cobertas para lixo, 01 DML, 02 WC PNE feminino, 02 WC PNE masculino, 01 sauna, 01 vestiário feminino, 01 vestiário masculino, 01 escritório para administração e 01 área descoberta para basquete, todos de uso do condomínio. O empreendimento possui 145 vagas para moto descobertas n°s 1 a 13, 38 a 145 e cobertas n°s 14 a 37; 315 vagas para automóveis, sendo 219 vagas descobertas n°s 1 a 51, 70, 86, 103, 118, 138 a 215, 219 a 228, 251 a 259, 262 a 269, 272 a 274, 277 a 313, 34 vagas cobertas n°s 64 a 69, 76 a 85, 94 a 102, 112 a 117, 126 a 128 de uso rotativo às unidades residenciais e 07 vagas PNE descobertas n°s 216, 217, 218, 229, 271, 275, 276, de uso rotativo, exclusivo aos apartamentos PNE e 48 vagas cobertas acessórias n°s 52 a 63, 71 a 75, 87 a 93, 104 a 111, 119 a 125, 129 a 137, de uso privativo, pertencentes às unidades residenciais de cobertura e 07 vagas PNE descobertas n° 314, 315, 249, 250, 260, 261, 276, de uso do condomínio. Esta torre possui 04 áreas descobertas de uso comum do condomínio. Inscrição Municipal (IPTU) n°091.491/743. Título protocolado sob o n°230274 em 17/01/2023. Emolumentos: R\$521,33. Taxa de Fiscalização: R\$256,78. Recome: R\$31,28. Total: R\$809,39. Código DAP:1 x 4210-1. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478.

Oficial

AV-11-83678. Data: 24/02/2023. CND/INSS. Foi arquivada a CND do INSS - Aferição n°90.000.81632/77-001, de 16/01/2023, referente a área residencial multifamiliar de obra nova de 70.775,54m². Título Protocolado sob o n° 230274 em 17/01/2023. Emolumentos: R\$11,32. Taxa de Fiscalização: R\$3,77. Recome: R\$0,68. Total: R\$15,77. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:GKU/38635. Código de Segurança: 2100-9404-3261-3478.

Oficial.

Continua no verso



MATRÍCULA Nº 83678

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

Rmua

(continuação)

AV-12-83678.- Data: DD/MM/AAAA.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.- Nos termos do requerimento datado de 29/05/2024 e demais documentos que ficam arquivados, uma vez que o pagamento da dívida não foi realizado dentro do prazo legal, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53.5.0000038-1, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº9.514/97.- VALOR: R\$188.545,75 (conforme declarado na guia de ITBI código de transferência nº 6724/2024 na data do registro). ITBI recolhido sobre R\$188.545,75.- Inscrição municipal nº 091.491/743. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97.- Título protocolado sob o nº243309 em 31/05/2024. Emolumentos: R\$2.489,32. Taxa de Fiscalização: R\$31,44. Recome: R\$149,35. Total: R\$3.864,84. Código DAP:1 x 4140-0. Selo:HVJ/53324. Código de Segurança: 7139-1237-1123-2380.

Oficial

Rmua

AV-13-83678.- Data: 07/06/2024.- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme documentos arquivados nesta data, fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária do R-7, em virtude da consolidação de propriedade objeto da AV-12.- Título protocolado sob nº243309, em 31/05/2024. Emolumentos: R\$95,30. Taxa de Fiscalização: R\$31,44. Recome: R\$5,72. Total: R\$132,46. Código DAP:1 x 4140-0. Selo:HVJ/53324. Código de Segurança: 7139-1237-1123-2380.

Oficial

Rmua

AV-14-83.678.- Data: 17/06/2024.- Reportando a AV-12 desta matrícula, verificou-se que não constou no texto a data do registro da Consolidação de Propriedade, sendo que o registro se deu na mesma data do cancelamento da alienação fiduciária, ou seja, 07/06/2024.- Título Protocolado sob o nº 243733 em 14/06/2024 Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recome: R\$0,00. Total: R\$0,00. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:HVJ/57460. Código de Segurança: 8864-3666-9495-4417.

Oficial

Apal de J R

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora

Selo Eletrônico Nº HVJ57461

Cód. Seg.: 6985.0915.7801.9051

Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 17/06/2024

Ato(s) praticados por: Flaviana Lara de Paiva Carvalho

- Escrevente Autorizada

Emol.:R\$26,11 + Recome.:R\$1,57TFJ:R\$9,78 = Valor

Final:R\$37,46

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

O referido é verdade e dou fé. Juiz
de Fora, 17 de Junho de 2024

Flaviana Lara de Paiva Carvalho -
Escrevente Autorizada

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei Federal nº 14.382/2022:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, conforme disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V2M92-5GV7S-9FU36-GBCGB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Iane Caroline Moraes Da Rocha (CPF 127.759.556-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V2M92-5GV7S-9FU36-GBCGB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>